= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 601/89, DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.

DISPÕE SONRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada!! de Rua Santa Rita de Cássia, o trecho compreendido entre a Rua João Goulart e a Rua Campo Grande, a referida artéria inicia-se à altura da casa do Sr. Antônio André dos Santos, no começo da Rua João Goulart e termina no cruzamento com a Rua Campo Erande.

Art. 2º- Este Lei entrará em vigor na 'data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições en contrário.

de Setembro de 1989.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 1

PRETURA MUNICIPAL PROPERTY OF AFONSO. 8 AMIN

uiz Barbesa de Reus

- Prefeito -